



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

24.06.2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 24 de junho de 2020 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/05/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/05/2020, 04/06/2020 e 08/06/2020;
- c) Análise das contas do mês de maio de 2020;
- d) Relatório de investimentos 05/2020;
- e) Autorização para contratação de cálculo atuarial com hipótese de extinção do Regime;

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, o qual fez a chamada, registrando-se as presenças de: Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leandro Vamberto Gallani, Renato Aparecido Biagi, Ricardo Trassi Lahos e Vanderlei Furoni.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/05/2020 - A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/05/2020, 04/06/2020 e 08/06/2020 - As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de maio de 2020 - As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 05/2020, a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e décimo terceiro de 2019 e janeiro a maio de 2020, no montante de R\$ 3.163.118,93. A certidão foi anexada à ata.  
O Presidente solicitou esclarecimentos sobre os empenhos 203, 216 e 217, bem como a listagem de empenhos que está com data de 31/12/2020.  
O Conselheiro Zorneta solicitou parecer do jurídico sobre o andamento das ações contra o IMES Catanduva.
- d) Relatório de investimento 05/2020 - O Conselheiro Renato, representante do conselho fiscal junto ao Comitê de Investimento, explanou sobre o relatório de investimentos elaborado pela LDB Assessoria, constando:  
No mês de maio de 2020  
Retorno de 2,50%



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Meta 0,07%

No ano, até o mês de maio

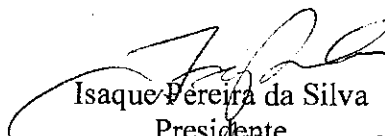
Retorno -3,55%

Meta de 2,18%

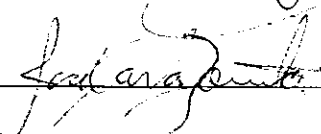
Patrimônio R\$ 306.351.600,59

- e) Autorização para contratação de cálculo atuarial com hipótese de extinção do Regime. – Após amplo debate os membros do Conselho autorizaram a realização do cálculo com hipótese de extinção com custo de R\$ 2.800,00.  
Após realização do cálculo deverá ser elaborado informativo expondo as possibilidades e detalhes da Reforma da Previdência;

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


  
Isaque Pereira da Silva  
Presidente

  
Renato Aparecido Biagi  
Secretário

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço

Leandro Vamberto Gallani

Ricardo Trassi Lahos 

Vanderlei Furoni



Instituto Previdencia Municipiarios Catanduva &lt;catanduvaipmc@gmail.com&gt;

---

**OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE ACESSO PARA DRAA - CATANDUVA**

---

Instituto Previdencia Municipiarios Catanduva &lt;catanduvaipmc@gmail.com&gt;

18 de junho de 2020 09:48

Para: rpps@etaa.com.br

Bom dia! Gostaria de saber se é possível fazer um cálculo estimando o custo de extinção do regime e o valor para desenvolver o trabalho.

grato

Edson

Em ter., 2 de jun. de 2020 às 14:26, Regime Próprio de Previdencia Social <rpps@etaa.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Instituto Previdencia Municipiarios Catanduva &lt;catanduvaipmc@gmail.com&gt;

---

**OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE ACESSO PARA DRAA - CATANDUVA**

---

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda &lt;rpps@etaa.com.br&gt;

18 de junho de 2020 15:47

Responder a: rpps@etaa.com.br

Para: catanduvaipmc@gmail.com

Boa tarde Edson!!

Sim é possível fazer esse estudo, o valor seria R\$ 2.800,00. Caso necessite de uma proposta enviaremos.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

**PEDRO IVO PINHEIRO****Fone: (11) 2626-7045**

Av. Afonso Mariano Fagundes, 137

Saúde – São Paulo – SP



---

**De:** Instituto Previdencia Municipiarios Catanduva <catanduvaipmc@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 09:48**Para:** rpps@etaa.com.br**Assunto:** Re: OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE ACESSO PARA DRAA - CATANDUVA

Bom dia! Gostaria de saber se é possível fazer um cálculo estimando o custo de extinção do regime e o valor para desenvolver o trabalho.

grato

Edson

[Texto das mensagens anteriores oculto]



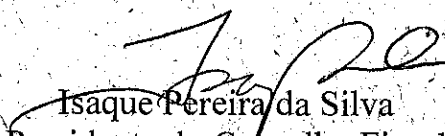
*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de maio 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”**.

Catanduva, 24 de junho de 2020

  
Isaque Pereira da Silva  
Presidente do Conselho Fiscal



# Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

## CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 05/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019

10



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Total.	3.163.118,93**	

\*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

\*\* Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 23 de junho de 2020.

*Edson Andrella*

Edson Andrella  
Diretor Superintendente